



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1981/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº e da comunicação eletrônica, datados de 05/04/2017 e 11/04/2017, respectivamente, ambos da lavra da Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO**, titular da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, porém designada para responder, a partir de 27/08/2014, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, onde requer a concessão de 03 (três) dias de folga de plantão, para o período de 03 a 05/07/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO** foi designada para atuar nos plantões diurnos e noturnos de dias úteis dos dias 13/09/2016, 16/09/2016 e 14/10/2016, pela 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju, conforme estabelecido nas Portarias nºs 1891/2016, 1364/2016 e 281/2016, c/c artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 2178/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

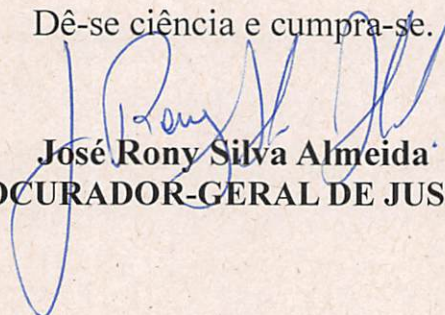
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju e na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no período de 03 a 05/07/2017, pelos atos judiciais e extrajudiciais urgentes da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA